



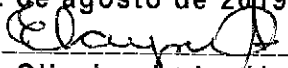
MUNICÍPIO DE MALHADOR - SE

TOMADA DE PREÇO N° 004/2019

PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO o julgamento da Comissão de Licitação. Encaminhe-se ao Setor de Empenho.

Em, 02 de agosto de 2019


Elayne Oliveira de Araújo
Prefeito Municipal

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Malhador/Se, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇO n°004/2019, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de remanescente da entrada da cidade e pavimentação da Rua José Ramos de Souza no Município de Malhador/Se Termo de Contrato de Repasse n°01008964-73 do Ministério do Turismo, conforme Edital e seus anexos. A Comissão resolve recomendar a homologação do certame em favor da empresa CONSTRUTORA MCM LTDA ME, por ter apresentado menor preço global da proposta totalizando o valor de R\$74.290,03(setenta e quatro mil duzentos e noventa reais e três centavos), estando o preço compatível com o praticado no âmbito da administração pública e atendidas as condições e exigências do Edital, bem como da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Malhador (SE), 02 de Agosto de 2019.


Izaura Maria Moura Ferreira Almeida
Presidente da CPL